

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos nº 1704-33.2022.8.16.0074, da Vara Cível desta Comarca, promovido por **SEMENTES CONDOR LTDA** em face de **VALMIR HERRERO**, e após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art. 870 do Código de Processo Civil, e ainda o Capítulo 3, seção 15, item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DO BEM

DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 09-M, CONSISTENTE DA PARTE DESTACADA DO LOTE RURAL Nº 09, DA GLEBA Nº 01, DA COLÔNIA "A" CASCAVEL, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE CORBÉLIA/PR, CONTENDO A ÁREA DE 9,3376HA, OU SEJA, 93.376,00M2, SEM BENFEITORIAS, COM AS DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 29.698, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no município de Corbélia, zona rural, nesta comarca, conforme matrícula nº 29.698, do CRI desta Comarca.

TOTAL DA ÁREA EM ALQUEIRES: total da área é de 93.376,00M2 ou sejam 9,3376 hectares, correspondente a 3,85 alqueires paulistas de 24.200,00m2 cada.

BENFEITORIAS: a área da presente matrícula possui energia elétrica instalada.

Não foi possível identificar quais benfeitorias encontram-se na área da respectiva matrícula, tendo em vista que ela está subdividida em pequenas chácaras, conforme informações obtidas com o Agrimensor Sr. Márcio Cleiton de Oliveira e verificação *in loco*.

AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região e Comarca, e que nesta região as terras são negociadas em sacas de soja de 60kg e considerando que nesta data a saca de soja está sendo comercializada por R\$ 122,00 (conforme



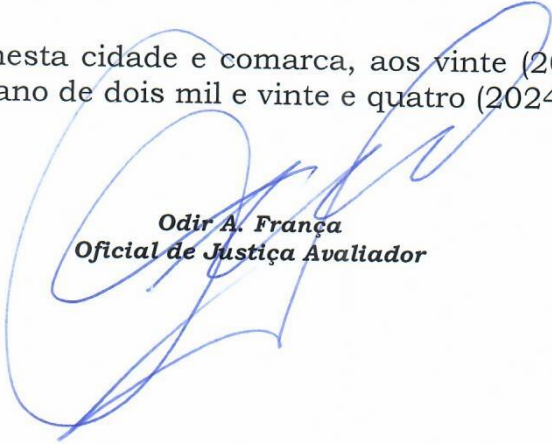
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

informações obtidas junto à COOPAVEL), considerando que a área mecanizada possui preço maior e a não mecanizada preço menor, bem como a localização do imóvel ora avaliando, e considerando todos os incidentes sobre o mesmo, observando que se trata de área dividida em pequenas chácaras, avaliei o alqueire do imóvel acima descrito em aproximadamente R\$- 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-939.400,00 (novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) a quantia de 3,85 alqueires paulistas de 24.200,00m2 cada.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto.

Dado e passado nesta cidade e comarca, aos vinte (20) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Odir A. França
Oficial de Justiça Avaliador

